



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

## DECRETO Nº 3.958

de 03 de Julho de 2018

**“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”**

**Paulo Fernando Barufi da Silva**, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA

**Art. 1º.** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), por Transposição de Recursos, para atender a programação constante abaixo:

Transposição de Recursos

Orgao	Economica	Funcional	Acao	Fonte	Despesa	Descricao	Valor Lancado
09.10.00	3.3.90.39.00	12 361 2001	2041	01	00360	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.700,00
07.10.00	3.3.90.39.00	08 244 4007	2152	05	01753	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSIST. SOCIAL	3.550,00
07.10.00	3.3.90.39.00	08 244 4007	2152	05	01754	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSIST. SOCIAL	3.550,00
08.10.00	3.3.90.39.00	10 122 1009	2039	01	01463	MANUTENCAO E PLANEJ. DO SISTEMA DE SAUDE	4.000,00
07.10.00	3.3.90.36.00	08 244 4007	2152	01	00143	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSIST. SOCIAL	21.000,00
08.12.00	3.3.90.30.00	10 302 1003	2011	01	00271	MANUTENCAO DOS ATENDIMENTOS DE URG. E EMER	31.000,00
03.11.00	3.3.90.30.00	06 181 8005	2267	01	01084	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	60.200,00
							<b>224.000,00</b>

**Art. 2º.** O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Transposição de Recursos

Orgao	Economica	Funcional	Acao	Cod.Aplic.	Despesa	Descricao da Acao	Valor Lancado
09.10.00	3.3.90.30.00	12 365 2001	2040	01	01481	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	100.700,00
07.10.00	3.3.90.39.00	08 244 4007	2152	05	01784	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSIST. SOCIAL	7.100,00
08.10.00	3.3.90.30.00	10 122 1009	2039	01	00206	MANUTENCAO E PLANEJ. DO SISTEMA DE SAUDE	4.000,00
07.10.00	3.3.90.36.00	08 244 4007	2152	01	01751	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSIST. SOCIAL	21.000,00



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

08.12.00	3.3.90.30.00	10 302 1003	2011	05	00829	MANUTENCAO DOS ATENDIMENTOS DE URG. E EMER	31.000,00
03.11.00	4.4.90.52.00	06 181 8005	2267	01	00053	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	60.200,00
							224.000,00

**Art. 3º.** Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.194, de 29 de novembro de 2017.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira  
em 03 de Julho de 2018

**Paulo Fernando Barufi da Silva**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

**Paulo Roberto dos Santos**  
Secretário de Governo